

I - IDENTIFICAÇÃO

1.1 Entidade Social

Nome: API-Recanto Passionista São Vicente de Paulo

Endereço: Avenida Pedro Hortal nº 1620 – CEP: 14701-282

Bairro: Novo Lar Município: Bebedouro/SP

Telefone: (17) 3342-1423

E-mail: admrecanto@passionista.com.br

CNPJ: 60.619.909/0007-65

Coordenador Responsável pela Instituição: Érica Mazzuco dos Santos

Nome do Serviço: Serviço de Longa Permanência para Idosos

1.2 – Representante Legal

Nome: Denise Coutinho Gomes

Endereço Residencial: Rua Cônego Eugênio Leite CEP: 05414-000

Bairro: Pinheiros Município: São Paulo/SP

Telefone: (11) 3087-2400

RG: 679.016 SSP/ES

CPF/MF: 076.168.238-40

Cargo na Entidade: Presidente

Data do Início do Mandato: 01/01/2019

Data do Término do mandato: 31/12/2021

1.3 – Técnico Responsável pelo Plano:

Nome: Luiz Gustavo Gonçalves

Telefone: (17) 3342-1423 (17) 98128-9702

E-mail: social.recanto@passionista.com.br

Formação Profissional: Serviço Social

Função na Entidade: Assistente Social

II – Descrição do Plano de Trabalho

a) Finalidade Estatutária

O Recanto Passionista São Vicente de Paulo tem por finalidade, promover na comunidade, a educação, a saúde, a cultura, a pesquisa, a ecologia e outras atividades beneficentes, visando o desenvolvimento social do país. O enfrentamento da pobreza podendo para este fim criar, congregar, dirigir e manter instituições que visem à beneficência, a assistência social, a promoção humana, o ensino e cultura.

A unidade social API- Recanto Passionista São Vicente de Paulo, Instituição de Longa Permanência para Idosos, é mantida pela Associação Protetora da Infância (API) – Província de São Paulo, das Irmãs Passionistas, privada com finalidade pública, sem fins lucrativos e atende por ano, uma média de 28 idosos, provenientes de famílias de baixa renda, em situação de abandono social e familiar, com carências e debilidades diversas, com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos. A Instituição desenvolve um trabalho inclusivo, de proteção e dignificação da vida dos idosos, considerado de extrema relevância ao município de Bebedouro/SP, proporcionando atendimento integral das necessidades dos mesmos, pela oferta de moradia, alimentação, higiene, cuidados de saúde, visando a restituição e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

b) Objetivos: Geral e Específico

Objetivo Geral

Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Funcionamento: Ininterrupto, 24 horas diárias

Objetivos Específicos

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária.
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado.
- Promover o acesso à renda.
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

c) Infraestrutura

O Recanto Passionista é composto por: 25 dormitórios com suíte, 10 dormitórios simples, 01 sala de consulta, farmácia, sala de curativos, recepção, sala do Assistente Social, 02 salas de lazer, barbearia, 04 refeitórios, 01 sala de fisioterapia, 20 banheiros, guarita, sala de costura, 02 salas de passar roupa, 01 sala de conferência e reuniões, arquivo, portaria, 01 sala de trabalhos manuais, almoxarifado, 03 depósitos, cozinha, 2 dispensa, roupeiro, barracão,

oficina, 02 lavanderias, 02 escritórios, área coberta, garagem, capela, salão de festas, jardins e casa do caseiro.

d) Identificação do Serviço

d.1) Público Alvo

15 (quinze) idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

d.2) Capacidade de Atendimento

A capacidade total de atendimentos é de 25 (vinte e cinco) usuários, porém no Chamamento Público 01/2022, a instituição disponibiliza 15 (quinze) vagas.

d.3) Recursos Financeiros a serem utilizados

d.4) Recursos Humanos envolvidos

| Quantidade | Cargo | Formação | Carga Horária | Regime Trabalhista |
|------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 01 | Auxiliar Administrativo | Ensino Superior | 40 horas semanais | CLT |
| 01 | Assistente Administrativo | Ensino Médio | 44 horas semanais | CLT |
| 01 | Assistente Social | Ensino Superior | 30 horas semanais | CLT |
| 03 | Cozinheiras | Ensino Fundamental | 44 horas semanais | CLT |
| 01 | Auxiliar de lavanderia | Ensino Fundamental | 44 horas semanais | CLT |
| 07 | Auxiliar de Serviços Gerais | Ensino Fundamental | 44 horas semanais | CLT |
| 02 | Cuidadoras | Ensino Médio | 44 horas semanais | CLT |
| 01 | Coordenador | Ensino Superior | 40 horas semanais | CLT |
| 01 | Psicóloga | Ensino Superior | Parceria UNIFAFIBE | Termo de Parceria |
| 01 | Fisioterapeuta | Ensino Superior | 40 horas semanais | CLT |
| 01 | Oficineiro | Ensino Fundamental | 3x por semana | Voluntário |
| 01 | Auxiliar de Manutenção | Ensino Médio | 44 horas | CLT |
| 01 | Nutricionista | Ensino Superior | 12 horas | CLT |

d.5) Abrangência

O Serviço de Acolhimento Recanto Passionista São Vicente de Paulo abrange a cidade de Bebedouro/SP. As ações são realizadas na sede da instituição localizada na Pedro Hortal, 1.620 – Bairro: Novo Lar. CEP – 14.701-282 Bebedouro/SP. Telefone: (17) 3342-1423.

Técnicos Responsáveis: Érica Mazzuco dos Santos – Coordenadora;
Luiz Gustavo Gonçalves – Assistente Social.

d.6) Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano

O desenvolvimento do Projeto pretende minimizar distâncias e atenuar obstáculos que, invariavelmente, se apresentam no cotidiano institucional, além de dar continuidade às ações e estratégias para a participação efetiva dos idosos e suas famílias.

No ato do acolhimento, o idoso, a família e/ou o responsável, são atendidos pelo Assistente Social e Coordenação, com finalidade de esclarecer dúvidas sobre o processo de acolhimento, orientá-los quanto às regras, normas da instituição, bem como a garantia da boa convivência.

A equipe técnica inicia a análise das informações colhidas durante as entrevistas na instituição e visitas domiciliares, com intuito de conhecer o idoso, sua família, sua história de vida e expectativas para que possa ser elaborado em conjunto com a Nutricionista, Fisioterapeuta e Enfermeira o instrumental Plano Individual de Atendimento (P.I.A.) que será acompanhado do Estudo de Caso.

No P.I.A. serão registradas as questões relativas à: registro escrito e documental do idoso, estabelecimentos, serviços ou programas necessários para a efetivação do Plano; acompanhamento da execução do Plano e sua avaliação permanente das facilidades e dificuldades para a realização do mesmo.

Para isso segue as ações que auxiliarão nos estudos realizados.

A participação dos idosos, família ou responsáveis é de grande importância para a construção do P.I.A. e do Estudo de Caso. São eles, protagonistas da história, que darão as informações da sua realidade e norteará os posteriores encaminhamentos realizados pela equipe técnica. Para isso continuamente serão convocados para que possam expor suas opiniões e visão dos fatos que embasarão inclusive os relatórios de acompanhamentos.

Constituição de prontuários individuais, constando a documentação necessária, à evolução psicossocial do idoso, bem como todos os procedimentos realizados no que se referem ao mesmo, ou seja, relatórios de atendimentos onde constarão a situação

habitacional, jurídica, de saúde, da educação, relações sociais, familiares e outras informações pertinentes.

A equipe de enfermagem é responsável pelo controle de medicamentos, orientações de higiene, cuidados com saúde, alimentação e vestuário dos idosos. Visam o cumprimento das determinações preconizadas pela coordenadoria e equipe técnica, para o melhor andamento da instituição no sentido de que seus objetivos sejam alcançados e sua missão atingida.

Os atendimentos domiciliares e na instituição às famílias ou responsáveis, serão semanalmente realizados sob a supervisão da equipe técnica, facilitando assim o fortalecimento dos vínculos afetivos, objetivando a superação das questões que resultaram no acolhimento.

Sempre que necessário à equipe técnica fará os encaminhamentos das famílias, responsáveis ou dos idosos para a Redesocioassistencial procurado garantir os direitos básicos e necessários à sua sobrevivência, tais como: saúde (física e mental), educação, habitação, assistência social, entre outros, proporcionando melhor qualidade de vida.

Os atendimentos individuais aos idosos serão permanentes, com intuito de resgatar e reconstruir o significado pessoal e familiar dos mesmos; será trabalhado pela equipe técnica, tanto em atendimento por áreas (Serviço Social, Nutrição, Fisioterapia e Enfermagem), quanto interdisciplinar. Esta ferramenta ajudará o idoso no seu processo de autoconhecimento.

Os atendimentos em grupos serão permanentes, com intuito de trabalhar a participação e vivência em sociedade; será trabalhada pela equipe técnica, buscando promover a formação da identidade social, desenvolver o senso de responsabilidade, cidadania e respeito ao próximo.

A avaliação e monitoramento do projeto terão continuidade de forma integrada com a equipe técnica do abrigo, no qual cada profissional apresentará e discutirá os relatórios das atividades realizadas. A integração destes dados possibilitará a verificação da eficácia das atividades propostas, suas adequações, objetivos e estratégias.

e) Justificativa

Vivemos em uma sociedade marcada pela má distribuição de renda, gerando assim a desigualdade e vulnerabilidade social, vitimando principalmente os idosos brasileiros, sendo necessária a criação do Estatuto do Idoso e outras Leis que garantam os direitos dos mesmos.

O direito do idoso à convivência familiar e comunitária depende, em potencial, da inclusão social de suas famílias. O direito da família à proteção do Estado é reconhecido pela Constituição Brasileira de 1988 (art. 226), pelo Estatuto do Idoso e pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

A família é compreendida como um grupo de pessoas, com laços consanguíneos, de aliança, de afinidade ou de solidariedade, cujos vínculos circunscrevem obrigações recíprocas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero. Arranjos familiares diversos devem ser respeitados e reconhecidos como potencialmente capazes de realizar as funções de proteção e de socialização dos idosos.

Entretanto, diante de situações de risco social e vulnerabilidades, as famílias precisam ser apoiadas, pelo Estado e pela sociedade, para cumprir suas responsabilidades. As políticas de apoio à família visam à superação de vulnerabilidades e riscos vividos por cada célula familiar, favorecendo e ampliando os recursos socioculturais, materiais, e afetivos que contribuem para o fortalecimento dos vínculos e do direito à convivência familiar e comunitária.

Desta forma, a instituição de acolhimento caracteriza-se como medida de proteção provisória e excepcional, que busca, quando possível, a reinserção familiar e comunitária; além disso, sua medida não implica em privação de liberdade tendo em vista o Artigo 10 do Estatuto do Idoso § 1º.

Sendo assim, há possibilidade de ação individualizada entre as partes (idoso e família), e logo a reorganização através do fortalecimento de vínculos e reinserção a convivência familiar em toda sua esfera.

Faz-se necessário destacar a importância da família, nos seus mais diversos contextos, que é proporcionar a garantia da proteção integral de seus membros, especialmente os considerados em vulnerabilidade, como os idosos atendidos em ILPIs.

Desse modo, no acolhimento institucional, a família torna-se importante para o conhecimento histórico familiar e garantia do fortalecimento dos vínculos, mesmo que esses se mostrem fragilizados.

“No ambiente familiar coexistem situações de conflito e mecanismos de solidariedade nas relações entre gênero e gerações. Refletir sobre a família é pensá-la no tempo, no decorrer de seu percurso, e não cristalizá-la em uma determinada etapa ou momento. Os acontecimentos do ciclo de vida familiar inscrevem-se no tempo histórico, social e particular de cada uma delas”.

(VITALE, 2003).

Diante da atual situação do município de Bebedouro/SP, e das Políticas Públicas existentes, a medida de acolhimento institucional torna-se ferramenta de fundamental importância para a efetivação do Estatuto do Idoso, tendo em vista a situação de risco

pessoal e/ou social dessa população. Sendo assim, a institucionalização de idosos exige a garantia plena de direitos e o total desenvolvimento biopsicossocial.

Com o intuito de promover o protagonismo dos idosos na instituição, priorizamos a continuidade da nossa proposta de trabalho, procedendo à mudança e adequações conforme suas necessidades, mas com o firme propósito de atuar na formação familiar, pessoal, emocional e social dos mesmos.

A instituição Recanto Passionista São Vicente de Paulo desde a sua fundação em 29/09/1923 atendeu a 1.680 86 (um mil, seiscentos e oitenta) idosos, em situação de risco pessoal e social, encaminhados pelo Poder Público ou busca espontânea/familiar.

Em 2021, até o mês de outubro, foram atendidos e acompanhados sistematicamente 28 (vinte e oito) idosos em situação de acolhimento institucional.

Tais acompanhamentos deram-se através de visitas domiciliares, encaminhamentos a Rede de Proteção, orientação e atendimento individual, reuniões com a Redesocioassistencial, dentre outras necessidades apontadas durante os levantamentos de demandas.

O Recanto Passionista São Vicente de Paulo, ressalva a importância da continuidade de desenvolver ações direcionadas ao atendimento sistemático de idosos e suas famílias, tendo em vista a demanda apresentada pelo município de Bebedouro/SP.

f) Metas a serem atingidas

| Meta 01 | Acolher 15 idosos encaminhados pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, proporcionando um ambiente de escuta, acolhida e de inserção no atendimento proposto pelo Serviço. | | | | | |
|---|--|---|-------------------------|---|--|--|
| Ações | <i>Metas Quantitativas</i> | <i>Indicadores de Gestão</i> | <i>Coleta de Dados</i> | <i>Metas Qualitativas</i> | <i>Indicadores de Resultados</i> | <i>Coleta de Dados</i> |
| Atendimentos humanizados e individuais. Atendimentos semanais ou quando necessário for por parte dos idosos e da equipe técnica. | Realizar atendimento personalizado a 15 idosos | Inserção dos acolhidos nos Serviços prestados pela Rede de Protetiva do município | Registro administrativo | Melhora nos requisitos biopsicossociais | Apresentação de desenvolvimento pessoal e social dos idosos e suas famílias. | Registros administrativos da instituição e dados coletados na Rede de Proteção |

| Meta 02 | Atender as necessidades básicas de alimentação, higienização, saúde, vestuário e moradia a qualquer hora do dia ou da noite (serviço prestado 24 horas). | | | | | |
|--|--|--|--------------------------|---|--|---|
| Ações | <i>Metas Quantitativas</i> | <i>Indicadores de Gestão</i> | <i>Coleta de Dados</i> | <i>Metas Qualitativas</i> | <i>Indicadores de Resultados</i> | <i>Coleta de Dados</i> |
| Oferta refeição, banho, troca de roupas e moradia. | Realizar atendimento personalizado e acolhimento a 15 (quinze) idosos. | Realizar compras de material de higiene, limpeza e gêneros alimentícios. | Registro administrativo. | Refeições com cardápio equilibrado e de boa qualidade de acordo com as necessidades individuais dos idosos. | Idosos apresentando progresso no que se refere às suas condições de higiene pessoal, saúde e física. | Acompanhamento realizado pela Nutricionista e equipe de cuidadores, verificação dos cuidados com sua higiene pessoal. |

| Meta 03 | Intervir de forma a fortalecer os vínculos familiares, ou a reintegrar com outros meios de convívio familiar. | | | | | |
|--|---|--|--|---|---|---|
| Ações | <i>Metas Quantitativas</i> | <i>Indicadores de Gestão</i> | <i>Coleta de Dados</i> | <i>Metas Qualitativas</i> | <i>Indicadores de Resultados</i> | <i>Coleta de Dados</i> |
| Atendimento individual. Promover o retorno à vida social, inserindo o idoso em outros programas do município. | Garantir o acompanhamento das famílias. Inserir idosos e suas famílias em projetos ou atividades sociais. | Realização de visitas domiciliares às famílias. Acompanhar e monitorar a participação em outros projetos. | Registro administrativo. Relatórios Técnicos. Plano Individual de Atendimento (PIA). | Promover o fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários. | Monitoria da frequência nos projetos e atividades em que foram incluídos. | Visitas domiciliares e articulação com a Redesocioassistencial. |

| | | | | | | |
|---|--|------------------------------|--|---|---|---|
| Meta 4 | Atendimento de forma individual e grupal, para orientações, encaminhamentos e acompanhamentos da reconstrução do projeto de vida dos idosos. | | | | | |
| Ações | <i>Metas Quantitativas</i> | <i>Indicadores de Gestão</i> | <i>Coleta de Dados</i> | <i>Metas Qualitativas</i> | <i>Indicadores de Resultados</i> | <i>Coleta de Dados</i> |
| Atendimento individual e humanizado, sempre respeitando a individualidade do idoso. | Garantir o acompanhamento, orientações e encaminhamentos a 15 (quinze) idosos acolhidos. | Registros administrativos. | Registro administrativo. Relatórios Técnicos. Plano Individual de Atendimento (PIA). | Promover o fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários. | Idosos apresentando progresso no fortalecimento dos vínculos sociais. | Registros administrativos que possibilitem o acompanhamento do atendimento. |

g) Metodologia

O objetivo do projeto é acolher e garantir a proteção integral do idoso, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares e ou/sociais.

O acolhimento dos idosos acontece de maneira a suprir suas necessidades com prévia avaliação da equipe multiprofissional e parecer social.

Garantindo sua integridade e história de vida preservada, sendo acolhido em condições de dignidade e garantia de proteção integral.

A atuação sistematizada do serviço social é realizada junto aos familiares dos idosos acolhidos através de observações, entrevistas, visitas sociais domiciliares, (PIA) plano individual de cada usuário, reuniões, palestras, acompanhamento da visita dos familiares à unidade, etc.

O acolhimento institucional de idoso é uma providência excepcional, devendo ser priorizada a permanência do idoso em seu ambiente familiar, conforme o inciso III do art. 4º da Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (Lei da Política Nacional do Idoso).

O CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social é órgão público, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, competente a legitimação para

receber a demanda de denúncias e/ou de risco social e pessoal das pessoas idosas. Os profissionais do CREAS farão o Estudo Social junto ao idoso e aos seus familiares (se houver vínculo familiar), com visita domiciliar e entrevistas, a fim de serem apuradas a vontade pessoal do idoso em deixar possíveis vínculos, bem como seu domicílio. Após realizada a devida triagem o CREAS emitirá o laudo técnico social. Se a conclusão for favorável ao acolhimento institucional, será solicitada a vaga ao Recanto Passionista São Vicente de Paulo.

Havendo disponibilidade de vaga, o Assistente Social do Recanto Passionista São Vicente de Paulo participará em conjunto com os profissionais do CREAS na triagem social.

Todo acolhimento fica condicionado à opção individual espontânea do idoso civilmente capaz ou responsável legal (curador), bem como à existência de vaga na instituição e ao preenchimento de todos os requisitos exigidos e previstos neste regulamento, observando-se o limite da capacidade funcional da instituição.

O acolhimento é realizado com data e hora agendada, a equipe técnica, enfermagem, serviço social e nutricionista aguardam a chegada do idoso e dos familiares ou responsável do idoso quando chega até a instituição, é realizada a apresentação de todo espaço e o quarto do idoso, assim como da equipe que estão no local no momento.

O Recanto Passionista São Vicente de Paulo, através de seu quadro funcional proporcionará aos idosos atendidos um ambiente agradável, educativo e seguro, no qual tem o intuito proporcionar a valorização da convivência familiar e comunitária.

Ao recebermos o idoso na instituição, a equipe técnica fará a apresentação da entidade, sua rotina e suas regras, tais como, horário do banho, horários dos atendimentos, entre outros para que todos os residentes possam viver de forma harmoniosa. Também serão apresentados os idosos que já estão acolhidos na casa. Os acolhidos são separados em duas alas por sexo, dando assim maior privacidade.

No acolhimento, recebemos a o encaminhamento do CREAS, dando assim procedimento aos estudos e discussões a respeito do Estatuto do Idoso, e do Regimento Interno da unidade de acolhimento.

Após o levantamento das demandas, iniciará o atendimento psicossocial sistemático e personalizado às famílias, acompanhamento de visitas na instituição e também momentos recreativos junto aos idosos, no intuito de reconstruir/fortalecer os vínculos afetivos e aumento da autoestima.

Tendo em vista a articulação para a elaboração do P.I.A., a equipe técnica iniciará a busca por documentação, informações sociais, bem como a atualização da situação de saúde do idoso em questão, realizando assim os encaminhamentos necessários.

Após a coleta de dados, são elaborados o Estudo de Caso e o Plano Individual de Atendimento – P.I.A., onde será possível identificar as vulnerabilidades e necessidades do idoso e sua família em questão, passando para a realização dos encaminhamentos necessários, tais como saúde, educação, lazer, esporte, habitação, entre outros.

A rotina da casa também permite ao idoso a frequência em atividades lúdicas semanais de sua identificação.

Tais atividades visam à integração do idoso na comunidade local, através de atividades culturais e de lazer.

A realização de encontros entre os idosos e suas famílias ou responsável, salvo quando houver proibição judicial, visarà o fortalecimento dos vínculos afetivos e novas formas de comunicação.

Através das visitas domiciliares é possível monitorar e analisar a dinâmica vivenciada pelas famílias dos idosos acolhidos, sempre buscando a manutenção dos vínculos familiares.

Os idosos recebem através dos atendimentos individuais, realizados na instituição, espaços para reflexões, questionamentos e reconstrução de desejos, além de prepará-los para a realização de escolhas de forma assertiva e autônoma, valorizando e melhorando sua qualidade de vida.

Os atendimentos em grupo visam o fortalecimento pessoal, integração em equipe, convívio social, a capacidade de ouvir e falar, dentre outras potencialidades.

Será proporcionada a participação dos idosos em atividades de lazer, religiosa, educacional, cultural e esportiva na comunidade local. As atividades devem levar em conta a singularidade dos mesmos, seus interesses e preferências pessoais.

A base lógica utilizada será a dialética. Em síntese, o método dialético parte da premissa de que, na natureza, tudo se relaciona, transforma-se e há sempre uma contradição inerente a cada fenômeno. Nesse tipo de método, para conhecer determinado fenômeno ou objeto, o pesquisador precisa estudá-lo em todos os seus aspectos, suas relações e conexões, sem tratar o conhecimento como algo rígido, já que tudo no mundo está sempre em constante mudança.

Segundo Gil (2008, p. 14),

[...] “a dialética fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, uma vez que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais etc.”

Os acolhidos serão mobilizados a refletir criticamente acerca de situações da realidade e receberão orientações e esclarecimentos sobre seus direitos e deveres sociais. Será realizado o diagnóstico e estudo da realidade familiar e comunitária, visando conhecer e identificar as dificuldades no qual resultou o acolhimento.

h) Cronograma de Atividades

| ATIVIDADES | RESPONSÁVEL | J A N. | F E V. | M A R. | A B R. | M A I. | J U N. | J U L. | A G O. | S E T. | O U T. | N O V. | D E Z. |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Acolhimento dos Idosos após avaliação social | Assistente Social e Coordenação | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atendimento domiciliar | Assistente Social | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Acompanhamento de visita aos acolhidos na instituição | Assistente Social | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Acompanhamento médico/psiquiátrico e psicológico | Enfermeiros e Assistente Social | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Reunião para avaliação e monitoramento | Coordenação e Assistente Social, Nutricionista, Enfermeiros e Fisioterapeuta | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Evolução de prontuário | Assistente Social, Nutricionista, Enfermeiros e Fisioterapeuta | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Eventos comemorativos | Coordenação e Diretoria | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | | X |
| Atendimento individual | Assistente Social, Nutricionista, Enfermeiros e Fisioterapeuta | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atendimento em grupos | Assistente Social, Nutricionista, Enfermeiros e Fisioterapeuta | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Capacitação Continuada | Assistente Social, Nutricionista, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Fisioterapeuta, Serviços Gerais e Profissionais da Cozinha. | X | | X | | X | | X | | X | | X | |
| Avaliação do Projeto | Coordenação e Assistente Social, Nutricionista, Enfermeiros e Fisioterapeuta | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

i) Previsão Orçamentária e Plano de Aplicação do Plano de Trabalho

Previsão Orçamentária do Plano de Trabalho

| INVESTIMENTO (Período de Vigência) | | | RECEITAS GOVERNAMENTAIS | | | | | | | | | | RECEITAS PRÓPRIAS |
|---------------------------------------|---|-------------------|-------------------------|------------|------------------|------------|------------------|------------|------------------------------|------|-------------------|------------|----------------------|
| | | | MUNICIPAL | | ESTADUAL | | FEDERAL | | FEDERAL Contra Partida | | TOTAL GERAL | | |
| | | | 148.954,40 | 100% | 25.218,20 | 100% | 44.000,00 | 100% | | 100% | 218.172,60 | | |
| | | | Ok | | Ok | | Ok | | | | | | |
| | | | Plano de Aplicação | | | | | | | | | | |
| NATUREZA DAS DESPESAS | | Valor Total | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % | TOTAL GERAL | | Valor |
| RECURSOS HUMANOS | | 469.068,06 | 126.611,24 | 85% | 15.130,92 | 60% | 39.600,00 | 90% | 0,00 | | 181.342,16 | 83% | 287.725,90 |
| 1. Recursos Humanos | | 358.850,38 | 120.223,74 | 81% | 15.130,92 | 60% | 39.600,00 | 90% | 0,00 | | 174.954,66 | | 183.895,72 |
| 1.1 | 1 ASSISTENTE SOCIAL / 30H | 33.648,45 | 25.316,91 | | | | 8.331,54 | | | | 33.648,45 | | 0,00 |
| 1.2 | 1 PSICOLOGO / 30H | 33.648,50 | 8.331,54 | | | | 22.539,73 | | | | 30.871,27 | | 2.777,23 |
| 1.3 | 1 COORDENADORA / 40H | 63.054,27 | 42.281,06 | | | | | | | | 42.281,06 | | 20.773,21 |
| 1.4 | 2 CUIDADOR NOTURNO / 12X36 | 43.171,98 | 16.296,15 | | | | | | | | 16.296,15 | | 26.875,83 |
| 1.5 | 2 CUIDADOR DIURNO / 12X36 | 35.538,80 | 19.230,64 | | | | | | | | 19.230,64 | | 16.308,16 |
| 1.6 | 1 AUXILIAR ADMINISTRATIVO /44H | 17.769,40 | | | 15.130,92 | | | | | | 15.130,92 | | 2.638,48 |
| 1.7 | 1 SERVIÇOS GERAIS / 44H | 17.769,40 | 4.383,72 | | | | 8.728,73 | | | | 13.112,45 | | 4.656,95 |
| 1.8 | 1 AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO / 44H Á CONTRATAR | 17.769,40 | 4.383,72 | | | | | | | | 4.383,72 | | 13.385,68 |
| 1.9 | 4 CUIDADORES 12X36 Á CONTRATAR | 78.710,78 | | | | | | | | | 0,00 | | 78.710,78 |
| 1.10 | 1 CUIDADOR 44H Á CONTRATAR | 17.769,40 | | | | | | | | | 0,00 | | 17.769,40 |
| 1.11 | | | | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| 1.12 | | | | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| 1.13 | | | | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|-------------------|------------------|------------|------------------|------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|------------------|-------------------|-------------------|
| 1.14 | | | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 | |
| 1.15 | | | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 | |
| 1.16 | | | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 | |
| 1.17 | | | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 | |
| 1.18 | | | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 | |
| 1.19 | | | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 | |
| 1.20 | | | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 | |
| 2. Recursos Humanos (autônomos e pessoas jurídicas) | | 110.217,68 | 6.387,50 | 4% | | | | | | 6.387,50 | | 103.830,18 | |
| 2.1 | 1 GESTOR FINANCEIRO / 9H | 9.125,00 | 6.387,50 | | | | | | | 6.387,50 | | 2.737,50 | |
| 2.2 | 1 PEDAGOGO /20H Á CONTRATAR | 16.457,40 | | | | | | | | 0,00 | | 16.457,40 | |
| 2.3 | 2 OFICINEIRO /12H Á CONTRATAR | 5.924,50 | | | | | | | | 0,00 | | 5.924,50 | |
| 2.4 | 1 SERVIÇOS GERAIS /44H Á CONTRATAR | 17.769,40 | | | | | | | | 0,00 | | 17.769,40 | |
| 2.5 | 2 CUIDADORES HORISTA Á CONTRATAR | 43.171,98 | | | | | | | | 0,00 | | 43.171,98 | |
| 2.6 | 1 CUIDADOR FOLGUISTA Á CONTRATAR | 17.769,40 | | | | | | | | 0,00 | | 17.769,40 | |
| 2.7 | | | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 | |
| 2.8 | | | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 | |
| 2.9 | | | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 | |
| 2.10 | | | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 | |
| OUTROS | | 342.418,50 | 22.343,16 | 15% | 10.087,28 | 40% | 4.400,00 | 10% | 0,00 | | 36.830,44 | 17% | 305.588,06 |
| 3. Utilidade Pública | | 11.732,00 | 8.520,00 | 6% | | | 0,00 | 0% | 0,00 | | 8.520,00 | | 3.212,00 |
| 3.1 | Água | | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 | |

| | | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|-----------|-----------------|-------------|-----------------|-------------|------------------|--|-------------------|
| 3.2 | Energia Elétrica | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| 3.3 | Telefone | 7.812,00 | 6.600,00 | | | | | | 6.600,00 | | 1.212,00 |
| 3.4 | Gás | 3.920,00 | 1.920,00 | | | | | | 1.920,00 | | 2.000,00 |
| 4. Outros Serviços de Terceiros | | 33.376,50 | 11.724,00 | 8% | | 0,00 | 0% | 0,00 | 11.724,00 | | 21.652,50 |
| 4.1 | Serviços Contábeis | 16.176,50 | 8.724,00 | | | | | | 8.724,00 | | 7.452,50 |
| 4.2 | Serviços de Informática | 5.000,00 | 3.000,00 | | | | | | 3.000,00 | | 2.000,00 |
| 4.3 | Serviços de Consultoria e Gestão | 12.200,00 | | | | | | | 0,00 | | 12.200,00 |
| 4.4 | | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| 4.5 | | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| 4.6 | | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| 4.7 | | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| 4.8 | | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| 4.9 | | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| 4.10 | | | | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| 5. Gêneros Alimentícios | | 65.000,00 | | 0% | 6.087,28 | 24% | | 0% | 6.087,28 | | 58.912,72 |
| 6. Combustível | | 12.600,00 | | 0% | 4.000,00 | 16% | | 0% | 4.000,00 | | 8.600,00 |
| 7. Outros Materiais de Consumo | | 130.910,00 | 2.099,16 | 1% | 0,00 | 0% | 4.400,00 | 10% | 6.499,16 | | 124.410,84 |
| 7.1 | Materiais Didáticos | 16.170,00 | | | | | | | 0,00 | | 16.170,00 |
| 7.2 | Materiais Pedagógicos | 9.240,00 | | | | | | | 0,00 | | 9.240,00 |
| 7.3 | Materiais de Escritório | 16.500,00 | 2.099,16 | | | | 3.000,00 | | 5.099,16 | | 11.400,84 |
| 7.4 | Materiais de Higiene/Limpeza | 25.000,00 | | | | | 1.400,00 | | 1.400,00 | | 23.600,00 |
| 7.5 | Materiais p/ Oficinas, Uniformes e Figurinos | 15.000,00 | | | | | | | 0,00 | | 15.000,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------|------------------------|------------------|-------------|-----------|--|--|-------------|-----------|-------------|------------------|
| 7.6 | Medicação | 24.000,00 | | | | | | | 0,00 | 24.000,00 |
| 7.7 | Vestuário | 25.000,00 | | | | | | | 0,00 | 25.000,00 |
| 7.8 | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 7.9 | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 7.10 | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 8. Manutenção | | 31.800,00 | | | | | | | | 31.800,00 |
| 8.1 | Predial | 25.600,00 | | | | | | | | 25.600,00 |
| 8.2 | Manutenção / Revisão | 6.200,00 | | | | | | | | 6.200,00 |
| 8.3 | | | | | | | | | | 0,00 |
| 8.4 | | | | | | | | | | 0,00 |
| 8.5 | | | | | | | | | | 0,00 |
| 9. Outras Despesas | | 57.000,00 | 0,00 | 0% | | | 0,00 | 0% | 0,00 | 57.000,00 |
| 9.1 | Lazer | 5.100,00 | | | | | | | 0,00 | 5.100,00 |
| 9.2 | Tarifas Bancarias | 2.300,00 | | | | | | | 0,00 | 2.300,00 |
| 9.3 | Encargos Sociais | 48.100,00 | | | | | | | 0,00 | 48.100,00 |
| 9.4 | Taxas de Licenciamento | 1.500,00 | | | | | | | 0,00 | 1.500,00 |
| 9.5 | Utilidades Domésticas | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 9.6 | Matérias Gráficos | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 9.7 | Matérias Descartáveis | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 9.8 | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 9.9 | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 9.10 | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | |
|--------------------|-------------------|-------------------|-------------|------------------|-------------|------------------|-------------|-------------|-----------|-------------------|-------------|-------------------|
| TOTAL GERAL | 811.486,56 | 148.954,40 | 100% | 25.218,20 | 100% | 44.000,00 | 100% | 0,00 | 0% | 218.172,60 | 100% | 593.313,96 |
|--------------------|-------------------|-------------------|-------------|------------------|-------------|------------------|-------------|-------------|-----------|-------------------|-------------|-------------------|

**DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO
 PLANO DE TRABALHO
 Período de Vigência**

| | |
|--------------------------------|-------------------|
| TOTAL DE RECEITAS | 498.872,80 |
| RECEITAS GOVERNAMENTAIS | 218.172,60 |
| RECUROS PRÓPRIOS | 280.700,20 |
| Sócios | 17.214,00 |
| Eventos | 38.859,29 |
| Doações | 5.956,59 |
| Parceiros | 66.500,00 |
| CMDCA | 47.853,17 |
| CMDCA - IR | 104.317,15 |

| | |
|--------------------------------------|--------------------|
| | |
| | |
| | |
| TOTAL DE DESPESAS | 811.486,56 |
| RESULTADO (Superávit/Déficit) | -312.613,76 |

III - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA TOTAL DA ENTIDADE - 2020

DESPESAS TOTAIS DA ENTIDADE

| NATUREZA DA DESPESA | VALOR ANUAL |
|---------------------------------|-------------------|
| 1- RECURSOS HUMANOS | 469.068,06 |
| 2- UTILIDADE PÚBLICA | 11.732,00 |
| 3- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 33.376,50 |
| 4 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | 65.000,00 |
| 5 - COMBUSTÍVEL | 12.600,00 |
| 6- MATERIAL DE CONSUMO | 130.910,00 |
| 7- MANUTENÇÃO | 31.800,00 |
| 8 - OUTRAS DESPESAS | 57.000,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 811.486,56 |

FONTES DE RECEITAS TOTAL DA ENTIDADE

| NATUREZA DA RECEITA | VALOR ANUAL |
|----------------------------|-------------------|
| 1- RECEITAS GOVERNAMENTAIS | |
| 1.1 CMAS – municipal | 143.861,70 |
| 1.2 CMAS – estadual | 25.382,25 |
| 1.3 CMAS – federal | 44.000,00 |
| 1.4 Saúde | 0,00 |
| 1.5 Educação | 0,00 |
| 1.6 Cultura | 0,00 |
| 1.7 CMDCA – IR | 104.497,33 |
| 1.8 CMDCA –SUB | 47.853,17 |
| 1.9 | |
| SUBTOTAL 1 | 365.594,45 |
| SUBTOTAL 1 | 365.594,45 |
| 1- RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 1.1 Sócios | 22.000,00 |
| 1.2 Eventos | 25.000,00 |
| 1.3 Doações | 4.500,00 |
| 1.4 Parceiros | 3.800,00 |
| 1.5 | |
| | |
| | |
| SUBTOTAL 2 | 55.300,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 404.859,32 |

| | |
|--------------------------------------|---------------------|
| RESULTADO (Superávit/Déficit) | - 368.592,11 |
|--------------------------------------|---------------------|

Bebedouro, 07 de novembro de 2022.

Luiz Gustavo Gonçalves
Assistente Social
CRESS: 38.760

Denise Coutinho Gomes
Presidente

Por procuração
Diretora
Luzia Conceição Oliveira
RG: 16.375.543-7